



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 2197/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de água encanada para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, referente ao mês de agosto de 2025.

PARECER – Em análise aos autos em epígrafe, verifica-se que o mesmo encontra-se devidamente saneado, contendo a declaração de dotação orçamentária, DFD, ETP, Termos de Referência, Minuta do Contrato e Parecer Técnico, demonstrando que o procedimento cumpriu todas as formalidades da Lei de Licitações.

Como bem pontuou o Agente de Contratação do Poder Legislativo deste Município, necessário se faz que a gestão cumpra com os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que prevê a necessidade de publicação dos atos.

Preenchidos tais requisitos, manifestamos pela continuidade do certame licitatório.

Encaminhe-se os autos ao Agente de Contratação para providências de mister.

CONTROLADORIA INTERNA, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2.025.

Daniely Aparecida Molina
Controladora Interna da Câmara
Mat. 1033